



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 19-09-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

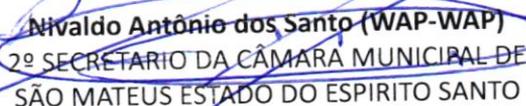
Encaminho a essa Secretaria. *as minutas de VOTO DE PESAR* na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do **dia: 22-09-2025**.

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares amigos, PROFESSORES da Escola Municipal de São Mateus EMEFTI EGIDIO BORDONI Senhor **HEITOR HENRIQUE LOCATELLI BARBOSA**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 18 de SETEMBRO de 2025 FALECEU ao 8 anos de idade .

- Solicitação de um minuto de silencio


Wanderlei SEGANTINI

Presidente CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO


Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 22-09-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

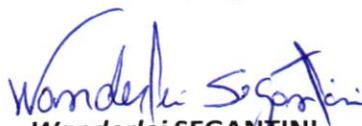
O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares amigos, PROFESSORES da Escola Municipal de São Mateuse EMEFTI EGIDIO BORDONI Senhor **HEITOR HENRIQUE LOCATELLI BARBOSA**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 18 de SETEMBRO de 2025 FALECEU ao 8 anos de idade .

Justificativa:

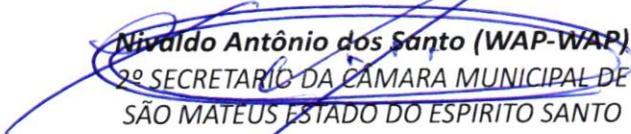
Apresento **Voto de Pesar**, manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares, amigos e professores da **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Egídio Bordoni**, pelo falecimento do aluno **Heitor Henrique Locatelli Barbosa**, ocorrido no dia **18 de setembro de 2025**, aos **8 anos de idade**.

O falecimento precoce de Heitor causa grande comoção, deixando um vazio irreparável no seio de sua família, na comunidade escolar e entre todos aqueles que o conheceram. Sua ausência será profundamente sentida, mas sua memória permanecerá viva no coração de todos que tiveram o privilégio de compartilhar momentos de sua vida.

Diante disso, rendemos nossas homenagens e externamos nossa solidariedade neste momento de dor, rogando a Deus que conforte e fortaleça seus familiares e amigos.


Wanderlei SEGANTINI

Presidente CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO


Nivaldo Antônio dos Santos (WAP-WAP)
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **22/09/2025 14:13**

Checksum: **A26034BE46541DF499388D5427AC43A740C1195CA330016929B30231057752D2**

